**PROJETO DE LEI Nº 5 DE 2023**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL ARTE DA LUTA”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA**:

**Art. 1º** Fica declarado como Utilidade Pública e Social a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL ARTE DA LUTA, com a finalidade de colaborar com a participação de jovens carentes à prática de esportes com ou sem a finalidade profissional, promover campeonatos, instituir, ministrar e promover cursos palestras e simpósios sobre a importância de práticas esportivas e culturais para o desenvolvimento e inclusão social.

**Art. 2º** A referida Associação preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810 de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 9 de fevereiro de 2023.

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**

**VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Desportiva e Cultural Arte da Luta (ADCAL) é uma entidade sem fins lucrativos, devidamente registrado no Cartório de Registros Civil de Pessoas Jurídica, que visa a promoção da prática esportiva do boxe profissional, amadora ou para fins recreativos, além de instituir, ministrar e promover cursos palestras e simpósios sobre a importância de práticas esportivas e culturais para o desenvolvimento e inclusão social.

Associação iniciou suas atividades em 2013, quando começou a dar aulas de boxe para crianças e adolescentes carentes do município de Mogi Mirim e desde então já se passaram aproximadamente 800 jovens de diversos municípios da região, dentre esses jovens, destacaram-se os atletas Matheus da Silva Campeão Intercontinental Júnior pela WBC e Campeão Brasileiro na categoria Meio Pesado e Pedro “Magrelo” dos Santos, Campeão Sul-Americano pela WBC e Campeão Brasileiro na categoria Leve.

Atualmente a Associação consta com aproximadamente 32 jovens bolsistas praticantes de boxe, além de proporcionar aos atletas profissionais acompanhamento psicológico, nutricional e médico com voluntários do projeto.

Tendo em vista que a referida associação cumpre com todos os requisitos da Lei Municipal nº 3.810/03, conforme pode ser verificado nos documentos anexos, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação do referido projeto.

**Relatório Fotográfico**

Grupo de homens posando para foto

Descrição gerada automaticamente

Loja com janelas de vidro

Descrição gerada automaticamente com confiança baixa

Homem andando de skate na quadra

Descrição gerada automaticamente

Grupo de pessoas posando para foto em quadra

Descrição gerada automaticamente